



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo Capital do Surfe

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/13 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO .**

Por este instrumento Particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, órgão executivo do **Município de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 46.482.857/0001-96, situada à Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, por intermédio do Gabinete do Prefeito, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, brasileiro, casado, Dentista, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.848-1 e do CPF (MF) nº 061.623.278-09, residente e domiciliado à rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, nesta cidade, e de outro lado, a empresa **RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, neste representada pelo Sr. **Paulo Roberto Tobiezi**, doravante denominado CONTRATADA; têm justo e acertado o presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 O prazo que se trata na cláusula quarta do contrato origina fica prorrogado por 04(quatro) meses, iniciando-se em **02/10/14** e findando em **02/02/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes deste termo correrá por conta de recurso do orçamento corrente na seguinte classificação: 01.14.01. 3.3.90.39.00.18.541.0077.2001

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

02 OUT 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

**RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDAS**  
PAULO ROBERTO TOBIEZI

**TESTEMUNHAS:**

1º Luís Araújo RG 16.539.791-3  
Luís Araújo  
Enq. 048 0150 5060656322/0

2º E DA SILVA RG 20784731  
E DA SILVA  
02-993-02

RESITEC OBRAS